



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 106/2021/SVS/MS

Brasília, 29 de abril de 2021.

Aos (as) Secretários (as) Estaduais da Saúde  
Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS  
Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS  
Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS

**Assunto: Encaminha Décimo Terceiro Informe Técnico sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.**

Senhor Presidente,

1. A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (CGPNI/DEIDT/SVS/MS) encaminha anexo **Décimo Terceiro Informe Técnico** (0020242753) que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.
2. O Informe faz referência a 15ª Pauta de Distribuição das vacinas COVID-19, que traz o quantitativo adicional de 5,16 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz e 104,8 mil doses da vacina Sinovac/Butantan, totalizando 5,27 milhões de doses a serem distribuídas às 27 unidades federadas.
3. Esta 15ª Pauta promove a continuidade do acesso à pessoas do grupo alvo de 60 a 64 anos de idade (49%), forças de segurança e salvamento e forças armadas (6%) e 50% do excedente populacional do grupo trabalhadores de saúde do estado de Santa Catarina, pactuado em Comissão Intergestores Bipartite conforme orientado no Ofício Circular nº 86/2021/SVS/MS que trata das estimativas da população de trabalhadores de saúde da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.
4. Para informações adicionais, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) se coloca à disposição por meio do telefone: (61) 3315-3874 e/ou e-mail: [cgpni@saude.gov.br](mailto:cgpni@saude.gov.br).

Atenciosamente,

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
Secretário

## Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 29/04/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020284864** e o código CRC **C560EC3B**.

Referência: Processo nº 25000.009758/2021-77

SEI nº 0020284864

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis  
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

## DÉCIMO TERCEIRO INFORME TÉCNICO

### 15ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

#### PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

#### ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), atualiza as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, iniciada a partir da decisão de autorização emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso das vacinas Sinovac/Butantan (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)) e AstraZeneca/Fiocruz (Vacina covid-19 (recombinante)).

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 com doses que somaram um quantitativo aproximado de 6 milhões, recebidas a partir do Laboratório Sinovac/Butantan. Em continuidade ao processo, o MS distribuiu 14 pautas consecutivas de vacinas (Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz), **incluindo a 15ª Pauta em comento**, as quais já viabilizaram a entrega de um total aproximado de **62,6 milhões de doses**, das quais 21 milhões da vacina AstraZeneca/Fiocruz e cerca de 41,6 milhões da vacina Sinovac/Butantan, **com o alcance de aproximadamente 37,5 milhões de pessoas**.

Esclarece-se que, considerado o intervalo entre doses das vacinas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz, 4 semanas e 12 semanas, respectivamente, e observada a reunião extraordinária tripartite de 20/04/2021, onde se teve revisado e validado pelos laboratórios presentes (Butantan e Fiocruz) o cronograma de entrega dessas vacinas ao MS para o mês de abril, esta Pauta proporciona a **distribuição dos doses D1 relativas ao esquema vacinal da população de 60 a 64 anos** (94.410 pessoas), em um total de 1% desse grupo prioritário, da vacina Sinovac/Butantan.

Adicionalmente, proporciona a **distribuição de doses D1 relativas ao esquema vacinal da população de 60 a 64 anos** (4.573.903 pessoas), totalizando 48% desse grupo prioritário, e **para o grupo de forças de segurança e salvamento e forças armadas** (58.230 pessoas), em um total de 6%, da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 1):

Quadro 1: Distribuição dos grupos prioritários atendidos. Brasil, 2021

Grupos Prioritários	(%) pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 13ª Pauta	(%) pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 14ª Pauta	(%) pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 15ª Pauta
Trabalhadores de Saúde	100	100	100
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)	100	100	100
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)	100	100	100
Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena	100	100	100
Pessoas de 90 anos e mais	100	100	100
Pessoas de de 85 a 89 anos	100	100	100
Pessoas de 80 a 84 anos	100	100	100
Pessoas de 75 a 79 anos	100	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhos	100	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	100	100	100
Pessoas 70 a 74 anos	100	100	100
Pessoas de 65 a 69 anos	100	100	100
Pessoas de 60 a 64 anos	2,4	28,4	77,4
Forças de segurança e salvamento e Forças armadas	18%	18,2	24,2

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

**ATENÇÃO:**

**As reuniões extraordinárias tripartite tem periodicidade semanal (terça-feira) para discussão e definição da ESTRATÉGIA a ser adotada a CADA NOVA PAUTA, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País, no declarado momento de pandemia.**

Considerando que a CGPNI vem recebendo por parte das Coordenações Estaduais dos Programas de Imunizações, das Unidades Federadas, solicitações de doses adicionais de vacinas covid-19 para **oferta aos trabalhadores de saúde e povos e comunidades tradicionais ribeirinhos e quilombolas**, alegando divergências nas estimativas utilizadas pelo Ministério da Saúde em detrimento de suas estimativas, bem como a ampliação de contratações deste público para o enfrentamento da pandemia, foram encaminhados os Ofícios N°236/2021 CGPNI/DEIDT/SVS/MS, N° 86/2021/SVS/MS e N° 88/2021/SVS/MS solicitando as atualizações desses denominadores. Para tanto, as UF deveriam enviar as justificativas técnicas, fonte das estimativas da UF com identificação metodológica e quantitativos das estimativas excedentes dos grupos de trabalhadores de saúde e povos e comunidades tradicionais ribeirinhos e quilombolas, com pactuação na Comissão Intergestora Bipartite (CIB). Solicita-se o envio dessas estimativas **até o dia 04 de maio de 2021**.

Até o momento, informa-se que apenas o estado de Santa Catarina encaminhou a **estimativa populacional excedente do grupo de trabalhadores de saúde**, com a pactuação na CIB, **que será contemplada com 50%** na 15ª Pauta de distribuição.

Ratifica-se a importância e a continuidade do acesso aos grupos, Forças de segurança e salvamento e Forças armadas, envolvidos tanto na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde, nas ações de vacinação, como na implementação e fiscalização das medidas não farmacológicas para o enfrentamento da pandemia.

Destaca-se que os demais trabalhadores da segurança pública e Forças armadas deverão ser vacinados de acordo com o andamento da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, segundo o ordenamento dos grupos descritos no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a covid-19 (PNO).

**OPERACIONALIZAÇÃO**

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social** orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no PNO. Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Observadas as orientações epidemiológicas e dando continuidade à Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, **especificamente a 15ª pauta**, do presente Informe Técnico, traz o quantitativo adicional de 5,16 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 2) e 104,8 mil doses da vacina Sinovac/Butantan (Quadro 3), totalizando, 5,27 milhões de doses a serem distribuídas às 27 unidades federadas, por meio da distribuição proporcional aos grupos prioritários sequenciais previstos no PNO. As doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 2) previstas nesta 15ª Pauta garantem o quantitativo total de 48% de D1 para continuidade da vacinação das pessoas de 60 a 64 anos, suficientes à vacinação de aproximadamente 4,57 milhões de pessoas, 6% de D1 para a continuidade da vacinação do grupo de forças de segurança e salvamento e forças armadas, suficientes à vacinação de aproximadamente 58,2 mil pessoas, e 50% de D1 para continuação do grupo de trabalhadores de saúde excedente do estado de Santa Catarina, suficiente à vacinação de aproximadamente 19,4 mil pessoas, com o planejamento do MS para cumprimento do esquema vacinal no intervalo definido de 12 semanas entre doses:

Quadro 2 - Distribuição das vacinas AstraZeneca/Fiocruz, Etapa 15 (5,16 milhões doses). Brasil, 2021.

UF	48%	50%	6%	POP-ALVO	Fio Cruz D, 10z	
	Pessoas de 60 a 64 anos	Trabalhador de saúde	Força de segurança e salvamento e forças armadas		CAIXAS	DOSES
	D1	D1	D1		250	5.168.250
Rondônia	31.805	--	741	32.546	145	36.250
Acre	11.402	--	348	11.750	52	13.000
Amazonas	55.499	--	1.640	57.139	254	63.500
Roraima	8.033	--	399	8.433	38	9.500
Pará	129.449	--	1.700	131.149	583	145.750
Amapá	10.587	--	549	11.136	49	12.250
Tocantins	26.240	--	360	26.600	118	29.500
<b>NORTE</b>	<b>273.015</b>		<b>5.738</b>	<b>278.753</b>	<b>1.239</b>	<b>309.750</b>
Maranhão	109.166	--	2.540	111.706	496	124.000
Piauí	62.742	--	405	63.147	281	70.250
Ceará	167.822	--	1.624	169.447	753	188.250
Rio Grande do Norte	66.748	--	1.038	67.785	301	75.250
Paraíba	77.307	--	796	78.103	347	86.750
Pernambuco	185.135	--	2.374	187.509	833	208.250
Alagoas	58.212	--	737	58.949	262	65.500
Sergipe	40.790	--	499	41.289	184	46.000
Bahia	294.029	--	2.632	296.661	1.318	329.500
<b>NORDESTE</b>	<b>1.061.951</b>		<b>12.646</b>	<b>1.074.597</b>	<b>4.775</b>	<b>1.193.750</b>
Minas Gerais	516.058	--	4.205	520.263	2.312	578.000
Espírito Santo	92.628	--	858	93.486	416	104.000
Rio de Janeiro	446.945	--	9.626	456.571	2.029	507.250
São Paulo	1.104.888	--	10.858	1.115.746	4.959	1.239.750
<b>SUDESTE</b>	<b>2.160.519</b>		<b>25.547</b>	<b>2.186.066</b>	<b>9.716</b>	<b>2.429.000</b>
Paraná	270.380	--	2.277	272.656	1.212	303.000
Santa Catarina	172.370	19.445	1.221	193.036	858	214.500
Rio Grande do Sul	313.992	--	4.322	318.314	1.415	353.750
<b>SUL</b>	<b>756.741</b>	<b>19.445</b>	<b>7.820</b>	<b>784.006</b>	<b>3.485</b>	<b>871.250</b>
Mato Grosso do Sul	57.837	--	1.332	59.169	263	65.750
Mato Grosso	66.910	--	896	67.806	301	75.250
Goiás	140.178	--	2.014	142.193	632	158.000
Distrito Federal	56.751	--	2.237	58.988	262	65.500
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>321.677</b>		<b>6.479</b>	<b>328.156</b>	<b>1.458</b>	<b>364.500</b>
<b>BRASIL</b>	<b>4.573.903</b>	<b>19.445</b>	<b>58.230</b>	<b>4.651.578</b>	<b>20.673</b>	<b>5.168.250</b>
						5.168.250

\*\* O estado do RJ retirou em 23/04 um total de 479.990 mil doses, restando pendente a entrega de 27260 mil doses.

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

As doses da vacina Sinovac/Butantan disponibilizadas nesta 15ª Pauta estão direcionadas ao atendimento das primeiras doses (D1) de 94,4 mil pessoas do grupo de pessoas de 60 a 64 anos, na continuidade da vacinação desse grupo (Quadro 3):

Quadro 3 - Distribuição das vacinas Sinovac/Butantan, Etapa 15 (104,8 mil doses). Brasil, 2021.

UF	1% Pessoas de 60 a 64 anos D1	POP-ALVO	Butantan D, 10%	
			CAIXAS	DOSES
			200	104.800
Rondônia	656	656	4	800
Acre	235	235	1	200
Amazonas	1.146	1.146	6	1.200
Roraima	166	166	1	200
Pará	2.672	2.672	15	3.000
Amapá	219	219	1	200
Tocantins	542	542	3	600
<b>NORTE</b>	<b>5.635</b>	<b>5.635</b>	<b>31</b>	<b>6.200</b>
Maranhão	2.253	2.253	12	2.400
Piauí	1.295	1.295	7	1.400
Ceará	3.464	3.464	19	3.800
Rio Grande do Norte	1.378	1.378	8	1.600
Paraíba	1.596	1.596	9	1.800
Pernambuco	3.821	3.821	21	4.200
Alagoas	1.202	1.202	7	1.400
Sergipe	842	842	5	1.000
Bahia	6.069	6.069	34	6.800
<b>NORDESTE</b>	<b>21.920</b>	<b>21.920</b>	<b>122</b>	<b>24.400</b>
Minas Gerais	10.652	10.652	59	11.800
Espírito Santo	1.912	1.912	11	2.200
Rio de Janeiro	9.225	9.225	51	10.200
São Paulo	22.806	22.806	127	25.400
<b>SUDESTE</b>	<b>44.595</b>	<b>44.595</b>	<b>248</b>	<b>49.600</b>
Paraná	5.581	5.581	31	6.200
Santa Catarina	3.558	3.558	20	4.000
Rio Grande do Sul	6.481	6.481	36	7.200
<b>SUL</b>	<b>15.620</b>	<b>15.620</b>	<b>87</b>	<b>17.400</b>
Mato Grosso do Sul	1.194	1.194	6	1.200
Mato Grosso	1.381	1.381	8	1.600
Goiás	2.893	2.893	16	3.200
Distrito Federal	1.171	1.171	6	1.200
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>6.640</b>	<b>6.640</b>	<b>36</b>	<b>7.200</b>
<b>BRASIL</b>	<b>94.410</b>	<b>94.410</b>	<b>524</b>	<b>104.800</b>
				104.800

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

Os estados contemplados com o Fundo Estratégico (5% do total de doses disponibilizadas) em pautas anteriores deverão proporcionar a continuidade da vacinação, dando acesso à população dos grupos prioritários estabelecidos sequencialmente no PNO, de forma a promover a aceleração da vacinação das respectivas populações.

#### ATENÇÃO:

**Sinovac/Butantan** apresentação:

Frasco-ampola multidose com **10 doses (0,5ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C)**.

**\*\*Volume extra reduzido para 0,7ml** mediante autorização da Anvisa.

**AstraZeneca/Fiocruz:**

Frasco-ampola multidose com **5 doses (0,5ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C)**.

**NOTIFIQUE:** Não sendo possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no Notivisa - <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp> .

#### ORIENTAÇÕES GERAIS

A Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis "Eixo - Situação epidemiológica e a definição da população-alvo para vacinação" permanece acompanhando e avaliando as evoluções epidemiológicas do País; os Índices de vulnerabilidade social (IVS), calculados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); e a tendência de ascensão na ocorrência de casos de síndrome respiratória aguda grave, divulgados nos boletins semanais do InfoGripe (<https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/tree/master/Boletins%20do%20InfoGripe>), produzidos pelo Programa de Computação Científica da Fiocruz, para orientação de ações oportunas considerando as previsões de cronogramas de recebimento de vacinas dos diferentes contratos estabelecidos pelo MS.

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

#### **IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS**

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

Uso de máscara;

Distanciamento social;

Etiqueta respiratória; e

Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

Esclarece-se que os intervalos entre doses devem ser cumpridos, conforme orientações dos laboratórios produtores e atualizações. Não sendo possível cumprir o prazo determinado a população deverá ter igual acesso à segunda dose para complementação do esquema vacinal.

Ressalta-se que Ofício Circular Nº 104/2021/SVS/MS, por meio da Nota técnica Nº 457/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, informou que desde a 8ª pauta de distribuição, foi alterada a estratégia de distribuição da vacina Sinovac/Butantan a qual está acontecendo em duas etapas, primeiro com a entrega de doses D1 e, no intervalo de quatro semanas, a entrega das segundas doses D2.

Ademais, informa-se que o Ofício Circular nº33 CGPNI/DEIDT/SVS/MS ressaltou a importância de finalização dos esquemas e a utilização das doses distribuídas em conformidade com as orientações previstas pelo MS nos Informes Técnicos e PNO. Ainda, conforme o Ofício Circular nº100 CGPNI/DEIDT/SVS/MS, informa-se que as localidades que alcançarem a vacinação do grupo vigente poderão avançar na vacinação dos grupos subsequentes, desde que assegurada a vacinação em esquema completo (D1 e D2) conforme as distribuições das doses de vacinas por este MS. Também, considerando o exposto na nota técnica Nº 467/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, ressaltamos que a **indicação dos imunizantes contra a covid-19 em uso no país é para pessoas acima de 18 anos**, ademais a população com 60 anos ou mais já está contemplada em grupos anteriores, de tal forma que onde lê-se: **“independentemente da idade” deverá ser considerado a seguinte faixa etária: de 18 a 59 anos.**

#### **IMPORTANTE:**

Oriente sempre o usuário sobre o intervalo entre doses e a importância do retorno à unidade de vacinação para o cumprimento dos mesmos:

- Sinovac/Butantan: 4 semanas

- AstraZeneca/Fiocruz: 12 semanas

Não deixe de vacinar se houver atraso na busca pela segunda dose!

Não está indicado reiniciar o esquema vacinal!

OBS: acompanhe as atualizações do Ministério da Saúde.

A campanha de vacinação da influenza foi iniciada em 12/04/2021. Oriente os profissionais de saúde quanto à alternância da vacinação, influenza e demais vacinas do calendário e covid-19.

#### **IMPORTANTE, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO**

##### **Priorize a vacinação contra a Covid-19!!**

Oriente intervalo mínimo de 14 dias entre a vacinação da covid-19 e da influenza, ou outras vacinas do calendário;

Caso o usuário apresente sintomas da Covid-19, aguarde o recrudescimento dos sintomas para vacinação.

#### **MONITORAMENTO - VACINA PFIZER**

O Ministério da Saúde tem a previsão de recebimento das primeiras doses da vacina Pfizer, 1.000.350 milhão doses para o reforço e aceleração da Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19. A oferta da vacina seguirá fluxo adotado até o momento para as demais vacinas, priorizando a oferta ao grupo prioritário sequencial previsto no PNO. A previsão de distribuição, considerando o cronograma de entrega apresentado pela farmacêutica, será para a primeira quinzena de maio. Neste sentido, já foram iniciadas as capacitações em 19/04, com o apoio da farmacêutica, e as orientações específicas já devem ser conhecidas e comunicadas à todas as instâncias da rede de frio nacional, dadas as especificidades da vacina:

**ATENÇÃO:****ARMAZENAMENTO**

- no máximo 5 dias à temperatura de +2°C a +8°C
- até 14 dias (2 semanas) à temperatura de -25°C à -15°C
- durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultra baixa temperatura (-80°C à -60°C).

**Garanta 5 dias integrais à temperatura de +2°C à +8°C para unidades de saúde realizarem a vacinação!!**

O transporte será realizada pelo Ministério da saúde em embalagens específicas para garantia da temperatura negativa entre -25°C e -15°C.

**Atenção:****TRANSPORTE**

No caso da vacina ser transportada na temperatura entre +2°C e +8°C, a aprovação da ANVISA limita-se a no máximo 12 horas de transporte, que deverão estar incluídas nos 5 dias aprovados para a temperatura (120 horas).

As embalagens específicas que serão utilizadas para o transporte e entrega da vacina Pfizer às centrais estaduais, serão recolhidas no ato da entrega, em logística reversa. Certifique-se da temperatura de transporte da vacina, comunique quaisquer variações de temperatura fora da faixa (-60° à -15°C):

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

As vacinas serão entregues em bandejas de 1.170 doses às centrais estaduais na faixa de temperatura de -25°C à -15°C, os frascos possuem tampa roxa, conforme orientações da farmacêutica, e doses que deverão ser diluídas com soro 0,9%. Os planejamentos iniciais, dada a pequena quantidade de doses a receber, orientam a priorização da vacinação em restritas unidades de saúde da capital das 27UF.

**ATENÇÃO:**

- a dose a ser administrada é de 0,3ml
- após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas, conservados de +2°C à +8°C
- utilize para administração o conjunto de seringa de 1ml;
- via de aplicação intramuscular;
- o esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2);
- o intervalo entre doses é de 21 dias, oriente os usuários!!



A distribuição aos estados deste total inicial de doses ocorrerá em 2 etapas: primeiro as doses 1 (D1) e, no intervalo de 1 semana para cumprimento do esquema vacinal, as doses 2 (D2), dadas as especificidades do armazenamento. Orienta-se que as 27 UF concentrem a distribuição das doses para vacinação em unidades de saúde que receberão a vacina, preferencialmente, unidades com câmaras refrigeradas (cadastradas na Anvisa) com sistema de segurança para atuação em situações de falta de energia elétrica.

**AGENDAMENTO DE ENTREGA**



Observa-se que a **agenda disponível no Formulário eletrônico RedCap** (<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>) é o ÚNICO meio utilizado pelo Ministério da Saúde para o agendamento das entregas das vacinas. Neste sentido, é RIGOROSAMENTE necessário que os estados declarem a ciência da data e horário proposto para entrega e confirmem a aceitação da proposta ou sugiram nova agenda, por meio da ferramenta.

**ATENÇÃO:**

**Ocorrências no transporte das vacinas até as Centrais Estaduais devem ser comunicadas imediatamente à Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) por meio do Formulário de Transporte:**

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

OBS: entre em contato com a Equipe da Rede de Frio, caso ainda haja quaisquer ajustes necessários para o funcionamento pleno da agenda! (61 3315-2052)

**CONCLUSÃO**

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno.

A Equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail [cgpni@saude.gov.br](mailto:cgpni@saude.gov.br).

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO  
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ  
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Brasília, 27/04/2021



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 28/04/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 28/04/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020276472** e o código CRC **56912430**.